

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2026/4**Centro de Custo:** 4 - SEMICMA**Usuário Solicitante:** TATIANE CORREA DA SILVA (Usuário: tatiane.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 08/01/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	10	2	18	542	81	2097	1	339030180000000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	2221	R\$0,00
								339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1062	
									Projeto: Programa de Atendimento aos Animais Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2221	38135 - Antipulgas 11,4 mg caixa c/ 1 comprimido Semelhante ao Capstar. COMPLEMENTO: DE 10 A 20 KG é de extrema importância ser o medicamento com o princípio ativo SAROLANER 40 MG o solicitado para o tratamento da pulga e carrapato e sarna.	CX	10,0000	-	-
Totalizador do tipo referência						10,0000

Complemento e Assinaturas

Descrição: DESCRIÇÃO: O Simparic é um antiparasitário sistêmico de uso oral, indicado para cães, cujo princípio ativo é o sarolaner. Atua no controle e tratamento de pulgas (Ctenocephalides felis) e carrapatos (como Rhipicephalus sanguineus, Amblyomma spp. e Ixodes spp.). Possui apresentação mastigável, palatável, de administração mensal, proporcionando ação rápida e eficaz por até 35 dias. A dosagem é ajustada de acordo com o peso do animal, sendo a apresentação para cães de 10 a 20 kg adequada para garantir eficácia e segurança terapêutica. JUSTIFICATIVA: A compra desse medicamento se da de extrema emergência o uso do Simparic 10-15 kg é indicado para cães dentro dessa faixa de peso a fim de assegurar a dose correta do princípio ativo, promovendo o controle eficiente de pulgas e carrapatos e prevenindo reinfestações. Sua ação sistêmica permite a eliminação dos parasitas após a ingestão de sangue, reduzindo o risco de doenças transmitidas por ectoparasitas, como eriquiose, babesiose e dermatites alérgicas à picada de pulga (DAPP). Além disso, a facilidade de administração oral e a longa duração do efeito contribuem para maior adesão ao tratamento, proporcionando proteção contínua, conforto e bem-estar ao animal. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael Borges LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284

Justificativa: DESCRIÇÃO: O Simparic é um antiparasitário sistêmico de uso oral, indicado para cães, cujo princípio ativo é o sarolaner. Atua no controle e tratamento de pulgas (Ctenocephalides felis) e carrapatos (como Rhipicephalus sanguineus, Amblyomma spp. e Ixodes spp.). Possui apresentação mastigável, palatável, de administração mensal, proporcionando ação rápida e eficaz por até 35 dias. A dosagem é ajustada de acordo com o peso do animal, sendo a apresentação para cães de 10 a 20 kg adequada para garantir eficácia e segurança terapêutica. JUSTIFICATIVA: A compra desse medicamento se da de extrema emergência o uso do Simparic 10-15 kg é indicado para cães dentro dessa faixa de peso a fim de assegurar a dose correta do princípio ativo, promovendo o controle eficiente de pulgas e carrapatos e prevenindo reinfestações. Sua ação sistêmica permite a eliminação dos parasitas após a ingestão de sangue, reduzindo o risco de doenças transmitidas por ectoparasitas, como eriquiose, babesiose e dermatites alérgicas à picada de pulga (DAPP). Além disso, a facilidade de administração oral e a longa duração do efeito contribuem para maior adesão ao tratamento, proporcionando proteção contínua, conforto e bem-estar ao animal. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael Borges LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284

TATIANE CORREA DA SILVA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da FazendaRECEBIDO
Em 13/01/26
bog